

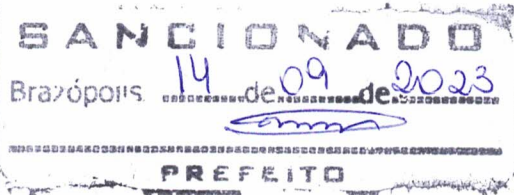


# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº1413 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre a denominação da Quadra do Bairro Frei Orestes “João Donizeth Goulart” e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:


"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar à quadra de esportes no Bairro Frei Orestes, de Quadra “João Donizeth Goulart”;

**Art. 2º** Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal de Brazópolis

